PARECER N° 127/2022/CI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.9.003/2022
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, SECRETARIAS E FUNDOS.
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo **Nº 01.9.003/2022**, referente ao procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 003/2022 PMNEP**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

Neste sentido, com base nos dispositivos legais, a saber: Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei 10.520/2002 que institui o Pregão como modalidade de Licitação, bem como no Decreto 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma Eletrônica, e na Lei geral de Licitações 8.666/93, esta Controladoria analisou todas as fases da instrução do processo administrativo supracitado, tal instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2.022, ademais, o processo foi elaborado dentro dos parâmetros criados pela Lei 8.666/93, e está assinado pelo responsável da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO**

MUNICIPAL EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA E T DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO.

Conseguinte, esta Controladoria declara ainda, que o processo encontra se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguintes ressalvas (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287

Assinado de forma digital por ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA:58653317287
Dados: 2022.02.14 08:03:29 -02'00'

Antonio Arnaldo Olanda de Souza

Controlador Interno.

Decreto 127/2021